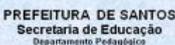


Ata da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze, conforme publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Educação, na UNIP para cumprimento do seguinte Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior. Expediente: Apresentação Educar Educador, Semana de Educação 2015, Câmara de ens. Fundamental (EJA Digital) e assuntos gerais. Presidiu a reunião a Profa. Dra. Eva Cristina de C. S. Mendes, agradecendo a presença de todos e informando que a aprovação da ata da reunião anterior seria adiada para a próxima reunião ordinária, em razão de problemas de ordem estrutural acometidos pelo Conselho Municipal de Educação neste período. Dando prosseguimento à pauta, a Senhora Presidente introduziu o primeiro assunto correspondente à apresentação da Secretaria de Educação do Congresso Internacional Educar que ocorrerá em São Paulo, Capital, no período de vinte a vinte e três de maio. A Conselheira Maria Helena Marques Rovere apresentou o desejo da Senhora Secretária de Educação em oportunizar a participação de sessenta gestores das Unidades Municipais de Educação e estender a participação para representantes das Entidades Conveniadas com a oferta de trinta vagas, negociadas com a organização do evento. Explicou que a participação dos educadores constitui-se fator de extrema importância para o acesso de novos conhecimentos e a oportunidade de participar da apresentação do que existe de mais moderno e das tendências mais relevantes que ocorrem na esfera educacional. A Conselheira Maria Helena Marques Rovere solicitou o financiamento de recursos do Conselho Municipal de Educação, no montante de trinta e nove mil reais para possibilitar a participação dos educadores supracitados e que as despesas com transporte seriam de responsabilidade da Secretaria de Educação. Senhora Presidente indicou aos Conselheiros a possibilidade de liberar o valor informado do saldo disponível dos recursos do Conselho. O Conselheiro Avelino Pereira Morgado Filho solicitou a informação à Senhora Presidente sobre o valor total dos recursos do Conselho. Senhora Presidente informou que os recursos foram provenientes do superávit e que atualmente, o Conselho Municipal de Educação possuía em caixa o total de seiscentos e oitenta mil reais. Após a informação o Conselheiro Avelino Morgado posicionou-se favorável à liberação dos recursos para a participação dos educadores, tendo em vista o benefício que proporcionaria aos profissionais da rede municipal, como também das Entidades Conveniadas. O Conselheiro José Carlos Lelli manifestou estranheza à natureza do pedido questionando o conceito habitual destas solicitações. Após manifestações dos diversos conselheiros, a Senhora Presidente colocou em votação a solicitação da liberação dos recursos para a participação dos educadores no Congresso, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros. Em prosseguimento à pauta a senhora Presidente referendou outra apresentação da Secretaria de Educação sobre a realização da Semana de Educação Professor Paulo Freire, em cumprimento a Lei Municipal nº 590, de oito de maio de mil novecentos e oitenta e nove e alterada pela Lei 3.085 de dezoito de dezembro de dois mil e catorze – Art. 1º, na qual, a partir deste ano será realizada, anualmente, no mês de agosto.



"O cuidado entra na natureza e na constituição do ser humano...Sem o cuidado, ele deixa de ser humano. Se não receber cuidado desde o nascimento até a morte, o ser humano desestrutura-se, define, perde sentido e morre. Se, ao largo da vida, não fizer com cuidado tudo que empreender, acabará por prejudicar a si mesmo e por destruir o que estiver a sua volta...O cuidado deve ser entendido na linha da essência humana".

Leonardo Boff
SEDUC/2015



**Agradecimento ao Conselho Municipal de Educação
CME**

RETROSPECTIVA/2014

XXVI SEMANA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE





INVESTIMENTO EM TEMAS VOLTADOS PARA:

- ✓ Palestras
- ✓ Oficinas, relatos, Workshops, vivências
- ✓ Apresentação artística e cultural
- ✓ Feira do Livro

Atendemos, aproximadamente, **4900 profissionais** entre educadores da rede de ensino municipal, especialistas das equipes técnicas, professores, educadores de desenvolvimento infantil e funcionários de apoio, assim como educadores das entidades conveniadas e voluntários da Escola Total/Jornada Ampliada.



2015

XXVII Semana da Educação Professor Paulo Freire

**Tema -
"Santos à luz da leitura: cantos e contos de uma cidade leitora"**



EMENTA

Muitas coisas que aprendemos na escola são esquecidas com o tempo, pois não as praticamos. Através da leitura rotineira, tais conhecimentos se fixariam de forma a não serem esquecidos posteriormente. Dúvidas que temos ao escrever poderiam ser sanadas pelo hábito de ler; e talvez nem as teríamos, pois a leitura torna nosso conhecimento mais amplo e diversificado. Sendo assim, nenhum esforço seria suficiente se não pudermos ultrapassar os muros escolares. Sendo assim, envolver comunidade, família e instituições transformando a cidade, além de Educadora, também Leitora e, portanto, uma cidade de Luz.

Pesquisas do mundo todo mostram que a criança que lê e tem contato com a literatura desde cedo, principalmente se for com o acompanhamento dos pais, é beneficiada em diversos sentidos: ela aprende melhor, pronuncia melhor as palavras e se comunica melhor de forma geral. Por meio da leitura, a criança desenvolve a criatividade, a imaginação e adquire cultura, conhecimentos e valores.

Nesse sentido a Semana da Educação Professor Paulo Freire "Santos à luz da leitura", vem discutir a temática proposta, de forma a transcender os muros escolares, democratizando o acesso à leitura, à literatura e à arte, e também o despertar de um mundo mais solidário, saudável, sustentável, inovador e eficiente.



OBJETIVOS

• Valorizar o trabalhador da educação, oferecendo atividades que contribuam com a sua formação pessoal e profissional.

• Desenvolver competências para lidar com a diversidade, a sustentabilidade, a biodiversidade, o conflito de ideias, com as influências da cultura e com os sentimentos e emoções presentes nas relações do sujeito consigo mesmo e com o mundo.

• Reconhecer a diversidade de universos culturais dos alunos e a importância em se trabalhar no sentido de mobilizar expectativas positivas que promovam a aprendizagem de todos, independentemente de raça, classe social, sexo ou padrões culturais.

• Reconhecer e responder às necessidades diversas dos alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parceria com a comunidade.

• Buscar melhores respostas aos problemas dos alunos, dos pais e dos professores.



PERÍODO/DURAÇÃO

- De 18 a 21 de agosto de 2015

ATIVIDADES

- Abertura
- Semana da Educação Professor Paulo Freire
- Seminário de Educação Inclusiva
- Seminário de Alimentação Escolar
- Seminário Para as Infâncias
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Educação.



METODOLOGIA

- Apresentações culturais e artísticas de alunos e envolvendo música (Show Beatles Cover e Coral Infantil da rede Municipal de Santos).
- Exibição de filmes temáticos para discussão e reflexão - Cinema Educativo.
- Palestras e mesas redondas.
- Realização de oficinas, workshops ou seminários, pelos educadores da Rede Municipal de Ensino e parceiros (Cantos de Aprendizagem).
- Feira de Livros.

OBS.: Todas as ações estão sendo definidas com a comissão da Semana de Educação do devido às especificidades do evento.



O que temos

LOCAL

- Teatro Coliseu
- Sesc Santos
- Clube Vasco da Gama (a confirmar)
- UNISANTA
- Orquidário
- Outros (para os Cantos de Aprendizagem)



O que não temos

1. Palestrantes.
3. Recursos para organização do evento.
4. Folheteria (blocos, canetas, certificados, banners, faixas, etc).

Valor estimado para realização R\$ 250.000,00



REFERÊNCIA LEGAL

A Secretaria de Educação realiza a Semana de Educação Professor Paulo Freire, anualmente, em cumprimento a Lei Municipal nº 590, de 08 de maio de 1989 e alterada pela Lei 3.085 de 18 de dezembro de 2014 – Art 1º Fica instituída a “Semana da Educação”, que se realizará anualmente no mês de agosto.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BIBLIOGRAFIA

MARTINS, Maria Helena. O que é leitura? Maria Helena Martins, 1994.

BRITO, Danielle Santos de. A importância da leitura na formação social do indivíduo, Periódico de Divulgação Científica da FALS Ano IV-Nº VIII-JUN / 2010-ISSN 1982-646X

http://minhateca.com.br/Alexandre.Cueva.de.Moraes/_COL.PRIMEIRO.S.PASSOS/O+que+*c3*a9+LEITURA+-+Maria+Helena+Martins,176819054.doc



**Cada um lê com os olhos que tem.
E interpreta a partir de onde os
pés pisam. Todo ponto de vista é a
vista de um ponto.**

Leonardo Boff

A Conselheira Maria Helena Marques Rovere apresentou a proposta de realização da Semana de Educação com a ênfase do empoderamento de um projeto do próprio Conselho, ou melhor, do município como um todo, apresentando os resultados da avaliação da Semana de Educação realizada no ano anterior, ressignificando para este ano o conceito de Cidade Educadora, onde serão utilizados espaços públicos com a participação da comunidade em geral, e responsabilização de todos na nova proposta de constituição de uma Cidade Leitora referendada no seu tema: “Santos à Luz da Leitura: Cantos e Contos de uma Cidade Leitora”. A Conselheira Maria Helena Marques Rovere ressaltou que o tema da Semana de educação vai ao encontro das propostas da UNESCO, também parceira, a qual promove o Ano Internacional da Luz, uma iniciativa mundial que vai destacar a importância da luz e das tecnologias ópticas na vida dos cidadãos, assim como no futuro e no desenvolvimento das sociedades de todo o mundo. A Semana da Educação apresenta três eixos específicos: pelo prazer de ler; pela leitura de mundo e pela integração de todos os componentes curriculares. As propostas de leitura ocorrerão em três escalas: na esfera macro, em todos os espaços da cidade; médio, em todas as unidades conveniadas e micro, nas seis unidades de Ensino Fundamental que oferecem Educação Integral, as quais participarão de formação intensiva e resultará num produto final. A proposta é de mobilizar toda a cidade para respirar e viver a leitura. A seguir, a Conselheira Maria Helena Marques Rovere expôs o período de realização, de 18 a 23 de agosto, como também, o que seria desenvolvido em cada um dos dias. Apresentou também, a metodologia a ser aplicada e os locais de realização, sendo que alguns ainda seriam confirmados e a realização dos Seminários de Educação Inclusiva, para as Infâncias e de Alimentação Escolar, os quais estarão atendendo às ansiedades e especificidades de todos os participantes. Ressaltou que ocorrerá em concomitância à Semana de Educação a realização da V SIPAT, a qual estará promovendo oficinas e palestras com enfoque na prevenção de acidentes, qualidade e bem estar no trabalho. Senhora Presidente ressaltou que o CME sugeriu a implementação de propostas na Educação Inclusiva no município e que ainda

não foram consideradas. A Conselheira Maria Helena Marques Rovere que as parcerias deverão ser consideradas para que o Seminário de Educação Inclusiva possa consolidar os caminhos que poderão ser trilhados com a participação de todos. Sugeriu que na próxima reunião ordinária possa haver a apresentação do trabalho já realizado na SEDUC e o que ainda se faz necessário, para que seja abordado no Seminário. A Conselheira Maria Cristina F. Mancuso observou a falta de dados sobre inclusão das demais redes educacionais, principalmente no que se refere ao planejamento de demanda. A Conselheira Maria Helena Marques Rovere ressaltou que o Seminário estará voltado à participação de todos os municípios. A Senhora Presidente realizará contato com as redes estadual e privada para solicitar a apresentação de dados que possam consolidar uma verdadeira política inclusiva no município. Em seguida a Conselheira Maria Helena Marques Rovere apresentou o valor estimado em duzentos e cinquenta mil reais para a realização da Semana da Educação, podendo subsidiar a contratação de palestrantes, recursos para a organização do evento, folheteria (blocos, canetas, certificados, banners, faixas, etc.). Frente ao exposto, a Senhora Presidente abriu para que os conselheiros esclarecessem dúvidas sobre a exposição. O Conselheiro José Carlos Lelli perguntou se o valor estimado compreenderia o valor total da Semana de Educação, obtendo como resposta da Conselheira Maria Helena Marques Rovere e de outros conselheiros da plenária que não, e sim, parte do valor total. O Conselheiro Avelino Pereira Morgado Filho perguntou sobre o valor cedido pelo CME para este evento no ano anterior. A Senhora Presidente informou que o valor foi muito próximo à solicitação atual. O Conselheiro Avelino Pereira Morgado Filho perguntou se haveria previsão de novos recursos direcionados ao CME. Ressaltou que as duas solicitações realizadas pela SEDUC representavam cinquenta por cento da receita do CME e se a Prefeitura de Santos poderia arcar com parte deste montante. Senhora Presidente expôs que a decisão poderia ser adiada e aguardar o acréscimo de novas parcerias externas à proposta apresentada. O Conselheiro José Carlos Lelli ressaltou o esforço dos representantes responsáveis pela organização da Semana da Educação e ressaltou que este conceito apresentado pela SEDUC ao CME, todos os anos, deveria ser de conhecimento do Senhor Prefeito Municipal. A Conselheira Maria Cristina F. Mancuso explicou que os recursos aplicados na educação estão cada vez mais elevados e que os recursos recebidos estão cada vez menores. Senhora Presidente ressaltou que com a instituição da lei que institucionalizou a Semana de Educação deveria haver o planejamento de reserva orçamentária significativa que pudesse, de fato, suprir estas necessidades, enquanto que o orçamento do CME pode, com o decorrer do tempo, sofrer desgastes, sendo sempre responsabilizado pela realização do evento, sendo apoiada pelo Conselheiro José Carlos Lelli manifestando que alguém (poder público) deveria pensar nesta responsabilização. O Conselheiro Avelino Pereira Morgado Filho ressaltou a importância de haver dotação orçamentária para a realização da Semana da Educação fundamentada em aspectos técnicos. A Senhora Presidente sugeriu uma proposta de votação para a aprovação deste montante e o compromisso da realização de estudos que subsidiem a realização da Semana de Educação, apontando novos parceiros, os quais possam também ser responsáveis pela sua realização. O Conselheiro Charles Artur Santos de Oliveira sugeriu que todas as sugestões fossem registradas e encaminhadas aos setores competentes. Senhora Lourdes trouxe uma contribuição para o Seminário de Educação Inclusiva para que os organizadores convidassem o INES – Instituto Nacional de educação de Surdos, que por ser uma organização pública, do governo federal, possa fazer parte das discussões, sem custos para o município. Aproveitou para fazer uma crítica sobre os intérpretes de libras que atuam nas escolas municipais, os quais não sabem lidar com os alunos surdos e ressaltou a importância de profissionais que valorizem a inclusão. Senhora Presidente informou que por alterações na legislação de formação dos profissionais da educação, principalmente na educação especial, o município sofre pela ausência de profissionais com habilitações específicas para lidar com as deficiências, mas que este fator consiste em pauta da Comissão de educação Especial deste CME. Retornando ao assunto da Semana de Educação, a Senhora Presidente colocou em votação a realização da Semana da Educação com a destinação dos recursos financeiros do CME, conforme proposta supracitada. Aprovada a liberação dos recursos pela maioria dos conselheiros. Dando

prosseguimento à pauta a Senhora Presidente apresentou a proposta de Deliberação/ Indicação elaborada pela Câmara de Ensino Fundamental, em resposta à solicitação da SEDUC, sobre a regulamentação da metodologia do Programa EJA Digital aplicado nas Unidades Municipais de Educação, no Ciclo II, da Educação de Jovens e Adultos, consolidando-a como política pública.

INDICAÇÃO CME Nº 001/2015 – Câmara de Ensino Fundamental

Assunto: Análise e deliberação quanto à metodologia inovadora do Programa EJA Digital na Secretaria Municipal de Educação de Santos.

Trata a presente, de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 452/2015 – GAB SEDUC, no qual a Srª Secretária Municipal de Educação, solicita estudos deste Conselho no que tange instituir a EJA Digital Digital na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA II – presencial para o Ensino Fundamental.

A Câmara de Ensino Fundamental estribada nos dispositivos legais abaixo relacionados:

os artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/1996;
a Resolução CNE/CEB nº 03 de 15/06/2010;
a Lei Federal nº 13.005/14 de 26/06/2014;
o artigo 46 da Resolução CNE/CEB nº 07/2010;
a Resolução CNE/CEB nº 01/2000;
o Parecer CNE/CEB nº 06/2010;
a Lei Municipal 2681/2010;
o Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação de Santos.

INDICA ao Conselho Pleno:

1 – Aprovação desta Indicação e projeto de Deliberação CME nº 001/2015 anexo;

2 - Responder à Secretária Municipal de Educação nos termos desta Indicação.

Conselheiros: Enéas Machado, Eva Cristina de Cavalho Souza Mendes e Nádia Marques Trovão Simões

DELIBERAÇÃO CME nº 001/2015 de 17 de março de 2015

Institui na Rede Municipal de Ensino de Santos a EJA Digital na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA II - presencial para o Ensino Fundamental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1825/1999;

CONSIDERANDO:

os artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/1996;
a Resolução CNE/CEB nº 03 de 15/06/2010;
a Lei Federal nº 13.005/14 de 26/06/2014;
o artigo 46 da Resolução CNE/CEB nº 07/2010;
a Resolução CNE/CEB nº 01/2000;
o Parecer CNE/CEB nº 06/2010;
a Lei Municipal 2681/2010;
o Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação de Santos.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instituída a EJA Digital na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA II - presencial para o nível fundamental na Rede Municipal de Ensino de Santos.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação regulamentar, acompanhar e subsidiar a EJA Digital na Educação de Jovens e Adultos - EJA II - presencial na Rede Municipal de Ensino, mediante proposta de trabalho pedagógico específica e plano de curso, apresentados pela SEDUC

Art. 3º. A Unidade Municipal de Educação que oferecer o curso, na perspectiva da EJA Digital deverá atender todas as exigências exaradas em Portaria específica pela Secretaria Municipal de Educação de Santos.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.,

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aprova os termos desta Deliberação.

Profª. Dra. Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes
Presidente do Conselho Municipal de Educação

A Conselheira Maria Helena Marques Rovere exaltou que esta iniciativa também deve ser considerada como política inclusiva. A leitura da propositura foi realizada pelo Conselheiro Enéas Machado, fundamentando-a na legislação vigente. Senhora Presidente informou que a Câmara de Ensino Fundamental contou com a participação da Seção de Jovens e Adultos da SEDUC. A apresentação do documento foi aprovada pelos conselheiros. Seguindo a pauta a Senhora Presidente informou sobre o processo de encerramento das atividades do CECTI Acácio de Paula Leite Sampaio, apresentando a justificativa legal de que o município tem a prioridade de atendimento das demandas de educação infantil e de ensino fundamental e que os cursos oferecidos dependiam de investimentos e de estrutura incompatível com a realidade do município, cuja responsabilidade foi atribuída ao Centro Paula Souza. Informou que o acervo da Unidade está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e que os bens patrimoniais foram direcionados a outras unidades educacionais. Aproveitou para também informar aos conselheiros sobre o processo de suspensão temporária da UME Castelo, em razão da pouca demanda para atendimento, cujos alunos foram transferidos para a UME mais próxima, o acervo sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e os bens patrimoniais direcionados a outras unidades educacionais. Complementando a pauta da reunião ordinária, o Conselheiro Avelino Pereira Morgado Filho apresentou o questionamento da publicação da Lei nº 3.095, publicada no Diário Oficial de Santos em trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, a qual dispõe sobre o financiamento das Entidades Conveniadas. Colocou-se contrariedade quanto ao Anexo II que determina as categorias discriminadas para a composição do trabalho nas Entidades. Afirmou possuírem convenção coletiva de trabalho, onde a mudança da nomenclatura traz transtornos na forma de contratação. Compreende que deva haver maiores esclarecimentos da SEDUC e da SEFIN para que as Entidades possam definir suas contratações. A Senhora Presidente sugeriu a formação de comissão para o levantamento da questão e realizar os encaminhamentos necessários. Sugeriu a Conselheira Nadia Marques Trovão Simões e o Conselheiro Charles Artur Santos de Oliveira para comporem junto ao Conselheiro Avelino Pereira Morgado Filho a respectiva comissão, sob a sua presidência. O último assunto da pauta representou o ofício da Secretaria de Educação solicitando a participação de representantes deste CME nas discussões sobre o alinhamento do Plano Municipal de Educação de Santos ao Plano Nacional de Educação e na elaboração de projeto de Lei Complementar que deverá ser encaminhada à Câmara Municipal, até junho de 2015. Como representantes foram indicados a Senhora Presidente pelo CME e o Conselheiro Fábio Giordano, pela Universidade Santa Cecília. Senhora presidente agradeceu a participação de todos e, nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião ordinária, convidando a todos para a próxima reunião que será realizada em vinte e oito de abril de dois mil e quinze, nas dependências da UNIP. Santos, dezessete de março de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu

a presença de todos. A presente Ata vai assinada por mim Nádía Marques Trovão Simões que secretariei os trabalhos e pela Senhora Presidente Eva Cristina de Carvalho Souza Mendes, se conforme.